

AUTÓGRAFO Nº 323/2020

PROJETO DE LEI Nº 207/2020

EMENTA: ESTABELECE A IGUALDADE DE VALOR DE PREMIAÇÃO, PATROCÍNIO, APOIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA HOMENS E MULHERES NAS COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica estabelecida a igualdade de valor de premiação, patrocínio, apoio e disponibilização de infraestrutura para homens e mulheres nas competições e eventos desportivos realizados pelo Município de Campina Grande.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei às competições e aos eventos desportivos promovidos com qualquer tipo de apoio do Poder Público Municipal, realizados em bens a ele pertencentes ou em espaços por ele administrados.

Art. 3º Fica ressalvada a possibilidade de premiações, disponibilização de infraestrutura ou patrocínio diferente para categorias distintas, dentro de uma mesma competição, mantendo-se a igualdade entre os gêneros que competem na mesma categoria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

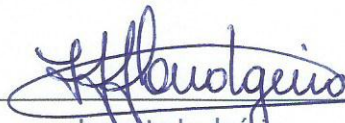
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 22 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 22 de Dezembro de 2020.

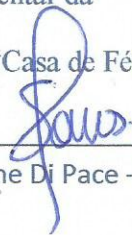
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 22/12/2020


Ivonete Ludgero

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.

Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário